

PORTARIA Nº 020/2018/GAB/SESP

Altera a Portaria nº 148/2016/GAB/SESP que instituiu o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no

uso de suas atribuições legais e:

Considerando os termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

Considerando a Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de

1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato

Grosso;

Considerando a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que

dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde

individual e coletiva no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar nº 502, de 07 de agosto de

2013, que dispõe sobre as Políticas de Saúde e Segurança no

Trabalho e normas gerais para concessão de adicional de

insalubridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato

Grosso;

Considerando o DECRETO Nº 1.919, DE 29 DE AGOSTO DE

2013, que Institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho

para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e

Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o DECRETO Nº 393, de 15 de Janeiro de 2016,

que Institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, a composição do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho.

§ 1º O Comitê a que se refere o caput deste artigo terá a seguinte composição:

1. Keila Nunes Costa - SESP - ADES - Psicóloga;
2. Marileide Silva do Amaral - ADES - Arquiteta/Engenharia de Segurança do Trabalho
3. Jackelyne Auxiliadora Campos Borges - SESP - ADES - Psicóloga;
4. Eder William Salvaterra - SESP - Educador Físico
5. Vaneska de Oliveira Nunes - SESP - Psicóloga;
6. Simone Machado de Souza - SESP - Psicóloga;
7. Fernando Lauro de Gois - SESP - Educador Físico;

8. Juliana Duarte Farias - SESP - ADES - Psicóloga;
9. Priscilla Maria Cirilo Bueno - SESP - ADES - Psicóloga;
10. Leila Cristina Dias Cirqueira - SESP - ADES - Assistente Social;
11. Nelson Augusto da Silva Júnior - SESP - Analista Administrativo - Educador Físico;
12. Valdecarlos José dos Santos - SESP - Analista Administrativo - Educador Físico;
13. Bruna Coelho Miranda - SESP - ADES - Educador Físico;
14. Ana Paula Silva Santos - SESP - Analista Administrativo - Educador Físico;
15. Reinaldo Magalhães Moraes - Tenente Coronel PM - Engenharia de Segurança do Trabalho;
16. Ten Cel James Jácio Ferreira - PM - Pedagogo;
17. 3º Sargento Max Marcio Galvão de Vasconcelos - PM - Fonoaudiólogo;
18. Cb Priscyla Nunes Garcia Vilarinho - PM - Assistente Social;
19. Sd Darley Acosta - PM - Fisioterapeuta;
20. Sd Kelmys Wilker Conceição de Oliveira - PM - Enfermeiro;
21. Cb Tâmara Lúcia Amaral de Almeida - PM - Arquiteta/Engenharia de Segurança do Trabalho;
22. Cb Anízio de Almeida - PM - Educador Físico;
23. Nidia Fátima Ferreira - PM - ADES - Psicóloga;
24. Myrna Ignez Fortes Almeida - PM - ADES - Psicóloga;
25. Eder Jose de Lima - PM - ADES- Psicólogo;
26. Cirlene de Campos - PM - ADES - Psicóloga;
27. Luciana Bonilha - PM - ADES - Psicóloga;
28. Ivan Sabino Corrêa - PJC - Investigador de Polícia - Técnico de Segurança no Trabalho;
29. Liana Márcia Rodrigues - PJC - Investigadora de Polícia - Enfermeira (Saúde e Segurança do Trabalhador);
30. Alcimara Neuza Perin - PJC - ADES - Assistente Social;
31. Neide Rodrigues Romani - PJC - Analista Administrativo - Assistente Social;
32. Dalva Cândida de Souza - PJC - ADES - Assistente Social;
33. Bárbara Geany Ramos Dias - PJC - ADES - Psicóloga;
34. Manuella Soares Monteiro - PJC - ADES - Psicóloga;
35. Tatiane Crozetta - PJC - Analista Administrativo - Psicóloga;

36. Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - DETRAN - Analista do Serviço de Trânsito - Psicóloga;

37. Jaira Tania Silva Zany - DETRAN - Analista do Serviço

de Trânsito - Engenheira Civil;

38. Laura Fernandes Freitas - DETRAN - Analista do

Serviço do Trânsito - Assistente Social;

39. Vânia Ramalho Silva Queiroz - DETRAN - Analista do

Serviço do Trânsito - Psicóloga;

40. Edno Martimiano de Carvalho - DETRAN - Analista do

Serviço de Trânsito - Engenheiro Civil - Especialista em

Segurança do Trabalho;

41. Vagner Haubricht Pinheiro - DETRAN - Agente do

Serviço de Trânsito - Técnico de Segurança do Trabalho;

42. Carpegiane Gonzaga da Silva Liones - DETRAN -

Agente do serviço de Trânsito - Técnico de Segurança do

Trabalho.

43. Antonio Ramos Correia - POLITEC - Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44c4851d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar